

SUNO ( RESEARCH )

---

Como declarar seus investimentos no

# Imposto de Renda

---



# Sumário

▷	<b>INTRODUÇÃO</b>	3
▷	<b>CATEGORIAS</b>	6
▷	<b>COMO DECLARAR OS BENS E DIREITOS DE AÇÕES NACIONAIS?</b>	8
▷	<b>INFORMANDO CRÉDITOS EM TRÂNSITO</b>	11
▷	<b>COMO DECLARAR FUNDOS IMOBILIÁRIOS NO IMPOSTO DE RENDA?</b>	13
	Declarando rendimentos .....	15
	Declarando dividendos recebidos .....	15
▷	<b>COMO DECLARAR RENDIMENTOS E JCP DE AÇÕES E FIIS?</b>	15
	Declarando JCP recebidos .....	16
	Declarando rendimentos recebidos dos Fiis.....	17
▷	<b>COMO DECLARAR GANHOS/PERDAS DE CAPITAL COM VENDAS DE AÇÕES E COTAS DE FIIS?</b>	20
	Tributação .....	22
▷	<b>RECOLHIMENTO E DECLARAÇÃO DE GANHO DE CAPITAL (LUCROS) COM VENDA DE AÇÕES</b>	22
	Como apurar o ganho líquido e fazer o cálculo do IR?.....	23

<b>▷ ONDE PAGO O IMPOSTO DE RENDA SOBRE GANHOS COM AÇÕES?</b>	<b>24</b>
<hr/>	
Apontamento dos ganhos isentos com ações (vendas totais até R\$20 mil/mês) . . . . .	26
Apontamento dos ganhos tributáveis com ações . . . . .	27
Recolhimento e declaração de ganho de capital (lucros) com venda de cotas de FIs . . . . .	28
Apontamento do IR "dedo duro" pago . . . . .	29
Declarando aluguel de ações . . . . .	31
<b>▷ CONCLUSÃO</b>	<b>33</b>
<hr/>	

# Introdução

O Imposto de Renda é uma obrigação anual que exige atenção e planejamento por parte dos contribuintes. Em 2025, o período para envio da declaração é de 17 de março a 30 de maio. Essa é uma oportunidade não apenas para cumprir com a legislação tributária, mas também para organizar as finanças pessoais, identificar possíveis deduções e até mesmo garantir uma restituição maior, quando aplicável.

Compreender as exigências e prazos é essencial para evitar multas e inconsistências que possam levar à malha fina. Além disso, o processo de declaração envolve diversas particularidades, como a obrigatoriedade para investidores, aposentados e profissionais liberais, tornando fundamental o conhecimento das regras atualizadas.

Falando em regras, comecemos pela obrigatoriedade da declaração. **Quem deve declarar o Imposto de Renda 2025?**

- ✓ Quem recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a R\$ 33.888;
- ✓ Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 200.000,00;

- ✓ Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do Imposto;
- ✓ Realizou operações de alienação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00; ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;
- ✓ Obteve receita bruta por atividade rural em valor superior a R\$ 169.440,00; ou pretenda compensar, no ano-calendário de 2024 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2024;
- ✓ Teve, em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 800 mil;
- ✓ Passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontrava-se em 31 de dezembro;
- ✓ Optou pela isenção do Imposto sobre a Renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, caso o produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de venda;
- ✓ Optou por declarar os bens, direitos e obrigações detidos pela entidade controlada, direta ou indireta, no exterior como se fossem detidos diretamente pela pessoa física;
- ✓ Teve, em 31 de dezembro, a titularidade de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira com características similares a este;
- ✓ Auferiu rendimentos do capital aplicado no exterior nas modalidades de aplicações financeiras e de lucros e dividendos de entidades controladas (Lei nº 14.754/2023);
- ✓ Optou pela atualização a valor de mercado de bens imóveis (Lei nº 14.973/2024).

Para a declaração do Imposto de Renda 2025, os contribuintes terão duas opções de preenchimento:

- A primeira é o PGD IRPF 2025, o tradicional programa para computadores que pode ser baixado **aqui**.
- A segunda opção é o Meu Imposto de Renda (MIR), uma nova solução online que pode ser acessada tanto por computadores quanto por dispositivos móveis, como smartphones e tablets, estando disponível a partir do dia 1º de abril. Ressalta-se, porém, que a segunda opção ainda é bastante restrita, não sendo adequada para quem possui investimentos em bolsa, por exemplo.

## Categorias

A Receita Federal analisa anualmente as declarações de milhões de brasileiros. Em 2024, por exemplo, foram entregues 45,2 milhões de declarações, sendo quase 2 milhões fora do prazo.

Por isso, é essencial saber como declarar seus investimentos corretamente. O cruzamento de dados entre pagadores e recebedores de impostos, somado à informatização dos processos, permite que a Receita acompanhe de perto as transações financeiras.

Assim, é fundamental informar todos os rendimentos obtidos com ações e cotas de fundos imobiliários (FIIs), mesmo que sejam isentos ou já tributados na fonte. Além disso, declarar eventuais prejuízos é igualmente importante — isso pode ser feito na mesma área onde se informa o ganho de capital.

Por fim, vale lembrar: se você começou a investir em 2024, deverá informar esses investimentos na declaração do IR de 2025.

Tendo isso em vista, neste e-book, **vamos abordar alguns detalhes que envolvem operações com ações e fundos imobiliários** para que o investidor não incorra em inconsistências com a Receita Federal.

● **↘ Em resumo**, e considerando apenas o foco deste e-book, o procedimento pode ser dividido em cinco categorias:

- ✓ Declaração de Bens e Direitos de Ações.
- ✓ Declaração de Bens e Direitos de cotas dos Flls.
- ✓ Declaração dos Rendimentos (dividendos e/ou JCP) das ações e Flls.
- ✓ Declaração de Ganho de Capital (lucros) com venda de ações e cotas de Flls.
- ✓ Declaração de Aluguel de Ações.

De acordo com a **Instrução Normativa 2255/25**, caso as vendas no ano totalizem menos que R\$40 mil, não é necessário declarar. Porém, se o investidor se vê em um dos casos nos quais precisa declarar, todos os lançamentos devem ser realizados, inclusive aqueles isentos de IR.

Afinal, a Receita Federal considera tributáveis os valores relativos ao acréscimo patrimonial quando não são justificados pelos rendimentos isentos ou não são tributados na fonte.

## **SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

Basta clicar nos ícones abaixo.

# Como declarar os bens e direitos de ações nacionais?

Informando sua posição acionária do ano em questão:

- ✓ Na ficha "**Bens e Direitos**", clique no botão "**Novo**" para incluir uma nova posição ou em "Editar" para modificar uma posição já lançada.
- ✓ **Grupo:** selecione a opção "03 - Participações societárias"
- ✓ **Código:** selecione a opção "01 - Ações (inclusive as listadas em bolsa)".
- ✓ **Localização (País):** selecione a opção "105 - Brasil".
- ✓ **CNPJ:** informe o CNPJ da empresa.
- ✓ **Discriminação:** especifique (i) a quantidade ações; (ii) o nome da empresa/ticker do papel e o CNPJ; (iii) adicionalmente, é possível especificar a corretora utilizada para a compra; (iv) o custo total de aquisição.

▼ **Exemplo:** 100 AÇÕES DE BANCO DO BRASIL S.A. CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO "BBAS3". CNPJ 00.000.000/0001-91. CUSTO TOTAL DE R\$ 2.775,00.

Após a discriminação, deve-se selecionar se o ativo é negociado em bolsa. Em caso afirmativo, será solicitado o **ticker** (código de negociação) da ação.

**Situação em 31/12/2023:** se você adquiriu as ações em 2024, esse campo deve ser mantido zerado. Se as adquiriu em anos anteriores a 2024, deve preencher o valor do campo a partir da declaração anterior.

**Situação em 31/12/2024:** preencha com o custo de aquisição total acumulado até 31/12. Se você realizou mais de uma compra, some o valor das compras.

Aqui, é preciso atentar-se ao fato de que os valores especificados sempre devem ser preenchidos tendo como referência o custo das ações acrescido dos custos operacionais. Como no seguinte exemplo:

- ✓ **01/05/2024:** compra de 100 ações do Banco do Brasil por R\$ 30,00 cada, considerando os custos (corretagem e emolumentos, por exemplo).
- ✓ **15/10/2024:** compra de 100 ações do Banco do Brasil por R\$ 35,00 cada, considerando os custos.

Na declaração de bens, em que você deve declarar o saldo em 31/12/2024, o preço médio de compra (ou, de outra forma, o custo médio de aquisição) será de R\$ 32,50  $[(R\$30,00 \times 100 + R\$35,00 \times 100) \div 200]$ . O custo total de aquisição, por óbvio, será:  $R\$32,50 \times 200$  ações = R\$ 6.500,00.

Da mesma forma, é preciso ter atenção em relação às compras de anos anteriores.

Por exemplo, se o contribuinte tinha 200 ações em 2023, vendeu 100 delas em 2024 e terminou o ano com apenas 100, o valor das ações em 31/12/2024 será calculado multiplicando o número de papéis remanescentes pelo custo médio de aquisição, independentemente do ano em que foram adquiridas. Isso ocorre porque a Receita Federal não considera as oscilações do mercado, mas sim a diferença entre os valores de compra e de venda para apurar lucros e prejuízos.

Portanto, é importante jamais atualizar o preço das ações com base em sua cotação no último dia do ano.

Na seguinte imagem, podemos observar uma tela do programa da Receita Federal preenchido na seção "**Bens e Direitos**".

➤ **Exemplo:** 100 AÇÕES DE BANCO DO BRASIL S.A. CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO "BBAS3". CNPJ 00.000.000/0001-91. CUSTO TOTAL DE R\$ 2.775,00.

Novo Bem e Direito

Grupo  
03 - Participações Societárias

Código  
01 - Ações (inclusive as listadas em bolsa)

Bem ou direito pertencente ao  
 Titular  Dependente

Localização (País)  
105 - Brasil

CNPJ  
00.000.000/0001-91

Discriminação  
100 AÇÕES DE BANCO DO BRASIL S.A. CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO "BBAS3". CNPJ 00.000.000/0001-91. CUSTO TOTAL DE R\$ 2.775,00.

Negociados em Bolsa?  
 Sim  Não

Código de Negociação  
BBAS3

Informações salvas às 11:53:34

ASSINATURA

**SUNO PREMIUM**

✔ Carteiras Recomendadas:  
Dividendos, Valorização e FIIS

✔ Relatório Semanal Suno Valor

✔ Relatório Semanal Suno Dividendos



# Informando Créditos em Trânsito

Quando o assunto é a declaração de Imposto de Renda, os créditos em trânsito são pouco comentados, mas o processo de informá-los é bem simples.

Basicamente, eles são os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP ou JSCP) aos quais você teve direito em 2024, mas que foram/serão pagos somente em 2025. Dessa forma, eles não são declarados como rendimentos, mas sim como direito de recebimento.

- ✓ Na ficha "**Bens e Direitos**", clique no botão "**Novo**" para incluir uma nova posição ou em "Editar" para modificar uma posição já lançada.
- ✓ **Grupo**: selecione a opção "99 - Outros bens e direitos".
- ✓ **Código**: selecione a opção "07 – Juros sobre capital próprio creditado, mas não pago".
- ✓ **Localização (País)**: selecione a opção "705 - Brasil".
- ✓ **CNPJ**: insira o CNPJ da fonte pagadora.
- ✓ **Discriminação**: especifique (i) que se trata de dividendos ou juros sobre capital próprio a receber; (ii) o nome da empresa e o CNPJ.

JCP em trânsito também deve ser informado em "**Rendimentos Sujeitos à tributação exclusiva/definitiva**", código **10**. É a contrapartida do "trânsito" informado em bens e direitos.

➤ **Exemplo:** CRÉDITOS EM TRÂNSITO - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER. ITAÚSA S.A. CNPJ 61.532.644/0001-15

Confiar em uma casa de análises como a Suno Research pode facilitar grande parte do processo de investir, além de tornar mais simples para o investidor compreender questões como a declaração de seus investimentos no Imposto de Renda. Com a assinatura Suno Premium você tem a sua disposição materiais didáticos, plantões de dúvidas, relatórios elaborados por analistas CNPI e muito mais. Todos esses recursos contribuem para a criação de uma carteira diversificada e para decisões de investimento ainda melhores. [\*\*Clique aqui e confira.\*\*](#)

# Como declarar fundos imobiliários no Imposto de Renda?

Declarando suas cotas:

- ✓ Na ficha "**Bens e Direitos**", clique no botão "**Novo**" para incluir uma nova posição ou em "Editar" para modificar uma posição já lançada.
- ✓ **Grupo**: selecione a opção "07 - Fundos"
- ✓ **Código**: selecione a opção "03 - Fundo de Investimento Imobiliário (FII)".
- ✓ **Localização (País)**: selecione a opção "705 - Brasil"
- ✓ **CNPJ**: informe o CNPJ do fundo imobiliário.

↳ **Discriminação**: especifique (i) a quantidade de cotas; (ii) o nome do fundo e o CNPJ da administradora; (iii) adicionalmente, pode-se especificar a corretora utilizada para a compra; (iv) o custo total de aquisição.

Após a discriminação, deve-se selecionar se o ativo é negociado em bolsa. Em caso afirmativo, será solicitado o **ticker** (código de negociação) do FII.

**Situação em 31/12/2023**: se você adquiriu o fundo em 2024, esse campo deve ser mantido zerado.

Se o adquiriu em anos anteriores a 2024, deve preencher o valor do campo a partir da declaração anterior.

**Situação em 31/12/2024:** preencha com o custo de aquisição de todas as cotas especificadas. Se você realizou mais de uma compra, informe o custo de aquisição calculado pela média ponderada.

Assim como nas ações, você pode acrescentar as despesas das operações de compra no valor total.

➤ **Exemplo:** 100 COTAS DO FDO INV IMOB - FII BTG PACTUAL LOGISTICA. CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO "BTLG11". CNPJ 11.839.593/0001-09. CUSTO TOTAL DE R\$ 8.946,00.

The screenshot shows the 'Novo Bem e Direito' (New Asset and Right) form in the tax declaration software. The form is filled out with the following information:

- Grupo:** 07 - Fundos
- Código:** 03 - Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Lei 8.668/1993
- Bem ou direito pertencente ao:**  Titular  Dependente
- Localização (País):** 105 - Brasil
- CNPJ do Fundo:** 11.839.593/0001-09
- Discriminação:** 100 COTAS DO FDO INV IMOB - FII BTG PACTUAL LOGISTICA. CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO "BTLG11". CNPJ 11.839.593/0001-09. CUSTO TOTAL DE R\$ 8.946,00.
- Negociados em Bolsa?**  Sim  Não
- Código de Negociação:** BTLG11

On the left side, the 'Opção pela Tributação' (Taxation Option) section is visible, showing two options:

- Por Deduções Legais (Sem Saldo de Imposto): 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado (Sem Saldo de Imposto): 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

At the bottom of the left sidebar, there is a button labeled 'Entregar Declaração' (Submit Declaration) and a status message at the bottom of the form: 'Informações salvas às 12:00:35.' (Information saved at 12:00:35).

# Como declarar rendimentos e JCP de ações e FIIs?

## ▶ *Declarando rendimentos*

É importante lembrar que, mesmo os rendimentos isentos provenientes de ações e FIIs, devem ser informados na declaração do Imposto de Renda.

Os dividendos são isentos de tributação, enquanto os juros sobre capital próprio (JCP) sofrem retenção de 15% na fonte, ou seja, o investidor já recebe o valor líquido desse imposto.

As companhias responsáveis informam os valores pagos ao longo do ano por meio dos informes de rendimentos, que costumam ser enviados pelos Correios, por e-mail ou disponibilizados no aplicativo da instituição financeira. Caso não receba esse documento, é recomendável entrar em contato com a área de Relações com Investidores (RI) da empresa para solicitar a segunda via.

Se preferir, você também pode consultar essas informações nos extratos das corretoras ou na área logada do investidor na B3.

## ▶ *Declarando dividendos recebidos*

Os dividendos são isentos de Imposto de Renda. Por conta disso, devem ser declarados como "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis". Para isso, clique em **NOVO** e selecione a opção "09 - Lucros e Dividendos recebidos".

→ No programa para preenchimento da declaração, você deve selecionar a ficha de declaração "**Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**".

→ Na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis", selecione a opção "**09 - Lucros e dividendos recebidos**".

The screenshot displays the 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' form in a tax declaration software. The left sidebar contains a menu with options like 'Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica', 'Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior', and 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis'. The main form area is titled 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' and includes the following fields:

- Tipo de Rendimento: 09 - Lucros e dividendos recebidos
- Tipo de Beneficiário: Titular
- Beneficiário: (empty text field)
- CNPJ da Fonte Pagadora: 61.532.644/0001-15
- Nome da Fonte Pagadora: ITAUSA S.A.
- Valor: 320,00

At the bottom, there are options for tax calculation: 'Por Deduções Legais' (selected) and 'Por Desconto Simplificado', both showing 'Sem Saldo de Imposto' and 'Alíquota efetiva: 0,00%'. There is also a checkbox for 'Transmitir com certificação digital' and a button for 'Entregar Declaração'. A status bar at the bottom indicates 'Informações salvas às 12:02:23'.

## ▶ **Declarando JCP recebidos**

Os JCP são tributados à alíquota de 15%, mas o valor do imposto é recolhido na fonte. Assim, o investidor já recebe o rendimento líquido de impostos.

Por conta disso, eles devem ser declarados como "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva". Selecione essa ficha.

→ Na ficha "**Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**", clique em NOVO e selecione a opção "**10 - Juros sobre capital próprio**".

The screenshot shows the 'Novo Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva' form. The left sidebar contains a menu with 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva' selected. The main form area is titled 'Novo Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva' and contains the following fields:

- Tipo de Rendimento: 10 - Juros sobre capital próprio
- Tipo de Beneficiário: Titular
- Beneficiário: (empty text box)
- CNPJ da Fonte Pagadora: 61.532.644/0001-15
- Nome da Fonte Pagadora: ITAUSA S.A.
- Valor: 444,00

At the bottom, there are options for 'Opção pela Tributação' (Por Deduções Legais, Por Desconto Simplificado) and a button 'Entregar Declaração'. A status bar at the bottom indicates 'Informações salvas às 12:05:39'.

## ▷ **Declarando rendimentos recebidos dos Flls**

Como forma de incentivar o mercado de Flls, o governo isenta investidores pessoa física de pagar Imposto de Renda sobre os rendimentos dos ativos.

Por conta disso, eles devem ser declarados como "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis".

**⚠ Atenção:** o fundo deverá contar com um mínimo de 50 cotistas e ter suas cotas exclusivamente negociadas em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado para valer essa isenção!

→ No programa para preenchimento da declaração, você deve selecionar a ficha de declaração "**Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**".

→ Na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis", selecione a opção "**99- Outros**" (não existe uma opção específica para esse tipo de rendimento).

The screenshot shows the 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' form in a tax declaration software. The left sidebar contains a menu with 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' selected. Below the menu is the 'Opção pela Tributação:' section with two radio button options: 'Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto' and 'Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto', both with a value of '0,00' and 'Alíquota efetiva: 0,00%'. There is also a checkbox for 'Transmitir com certificação digital' and an 'Entregar Declaração' button. The main form area has a title bar 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' and a 'Tipo de Rendimento' dropdown set to '99 - Outros'. Below this, there is a 'Tipo de Beneficiário' dropdown set to 'Titular', a 'Beneficiário' text field, and two input fields for 'CPF/CNPJ da Fonte Pagadora' (containing '00000000000000') and 'Nome da Fonte Pagadora' (containing 'NOME DA FONTE PAGADORA'). The 'Descrição' field contains 'Rendimento recebido do FII BTLG11 (11839593000109)' and the 'Valor' field contains '0,00'. At the bottom, a status bar indicates 'Informações salvas às 12:07:37.'

Nesse processo, esteja atento. Isso porque, no caso de fundos imobiliários, o pagamento muitas vezes não é feito pelo fundo em si, mas sim pela administradora dos fundos.

Portanto, nessas janelas, o investidor deve especificar os campos presentes na página a seguir. Vale ressaltar que todos os itens são obrigatórios.

- ✓ **Tipo de beneficiário** (escolher entre "Titular" e "Dependente", de acordo com o detentor do FII).
- ✓ **Beneficiário** (não é necessário selecionar essa opção, pois ela é automática).
- ✓ **CNPJ da fonte pagadora** (especificar de acordo com o informe de rendimentos).
- ✓ **Nome da fonte pagadora** (de acordo com o informe de rendimentos).
- ✓ **Valor** (novamente, especificar de acordo com o informe de rendimentos).

The screenshot shows the 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' form. The left sidebar contains a navigation menu with options like 'Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica', 'Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior', and 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis'. The main form area includes the following fields:

- Tipo de Rendimento:** 99 - Outros
- 99. Outros**
- Tipo de Beneficiário:** Titular (selected in a dropdown)
- Beneficiário:** [Empty text box]
- CPF/CNPJ da Fonte Pagadora:** 00000000000000
- Nome da Fonte Pagadora:** NOME DA FONTE PAGADORA
- Descrição:** Rendimento recebido do FII BTLG11 (11839593000109)
- Valor:** 0,00

At the bottom of the form, there is a status bar that reads 'Informações salvas às 12:07:37.' and a button labeled 'Entregar Declaração'.

## Como declarar ganhos/ perdas de capital com vendas de ações e cotas de FIs?

A tributação sobre o ganho de capital na venda de ações e cotas de FIs segue regras específicas, mas há algumas características comuns na apuração do lucro desses ativos.

O cálculo do preço médio deve sempre incluir os custos operacionais, como corretagem e emolumentos. Se você já possuía ações ou cotas de FIs adquiridas em anos anteriores, é necessário recalcular o custo médio ponderado sempre que fizer novas compras.

O imposto de renda só é devido quando há lucro na venda desses ativos. Além disso, todas as vendas de ações e cotas de FIs estão sujeitas à retenção de IR na fonte, com uma alíquota de 0,005% para operações comuns e 1% para day trade. Essa retenção, conhecida como "dedo duro", serve para alertar a Receita Federal de que uma operação tributável foi realizada. Vale lembrar que a Receita Federal tem memória: todas as operações ficam registradas e podem ser verificadas a qualquer momento.

Embora as corretoras mantenham um histórico das operações realizadas, é importante que o investidor mantenha um controle mínimo sobre sua carteira. Caso precise de informações para a declaração do Imposto de Renda, os dados podem ser encontrados nas notas de corretagem, que reúnem todas as informações necessárias para a declaração correta dos investimentos.

Portanto, mesmo que você não registre suas operações em planilhas, não há motivo para preocupação. As notas de corretagem garantem que todas as informações relevantes estejam acessíveis e organizadas.

➤ A seguir, podemos ver um exemplo de uma nota de corretagem.

Resumo dos negócios		Resumo financeiro		D/C
Debêntures	0,00	<b>Clearing</b>		
Vendas à vista	0,00	Valor líquido das operações	745,00	D
Compras à vista	745,00	Taxa de liquidação	0,18	D
Opções - compras	0,00	Taxa de Registro	0,00	D
Opções - vendas	0,00	<b>Total</b>	<b>745,18</b>	<b>D</b>
Operações à termo	0,00	<b>Bolsa</b>		
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)	0,00	Taxa de opções/futuro	0,00	D
Valor das operações	745,00	Taxa A.N.A.	0,00	D
		Emolumentos	0,03	D
		<b>Total</b>	<b>0,03</b>	<b>D</b>
<b>Especificações diversas</b>		<b>Corretagem / Despesas</b>		
A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado.		Clearing	0,00	D
		Execução	0,00	D
		Execução casa	0,00	D
		Impostos	0,00	D
		I.R.R.F. s/ operações,	0,00	D
		Outras	0,00	D
		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>
<b>(*) - Observações:</b>		<b>Líquido para</b>	<b>06/12/2024</b>	<b>745,21</b>
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte.	A - Posição Futuro C - Clubes e Fundos de Ações P - Carteira Própria H - Home Broker X - Box Y - Desmanche de Box L - Precatório	T - Liquidação pelo Bruto I - POP	Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura (2) O valor de IRRF não está contemplado no líquido da nota, podendo ser descontado diretamente da conta corrente, nos casos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1585, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.	
# - Negócio direto				
B - Liquidação Institucional.			INTER DTVM LTDA.	
D - Day-Trade				
F - Cobertura				
B - Debêntures				

DOCUMENTO HÁBIL PARA IMPOSTO DE RENDA

ASSINATURA

**SUNO PREMIUM**

☑ Carteiras Recomendadas:  
Dividendos, Valorização e FIIS

☑ Relatório Semanal Suno Valor

☑ Relatório Semanal Suno Dividendos



# Recolhimento e declaração de ganho de capital (lucros) com venda de ações

**⚠ Observação importante:** a apuração e o pagamento do Imposto de Renda devido devem ser feitos mensalmente, quando for o caso, via DARF. Essa responsabilidade é unicamente do próprio investidor.

Lembre-se que o imposto sobre os lucros obtidos em um mês deve ser pago até o último dia útil do mês subsequente. Caso contrário, pode ocorrer a incidência de multa sobre o imposto atrasado.

## ▷ **Tributação**

Nem todas as operações na bolsa de valores exigem que o investidor declare seus dados à Receita Federal. No entanto, é importante ficar atento a alguns detalhes.

A Receita Federal estabelece que, mesmo as vendas isentas, devem ser consideradas no cálculo do limite de R\$ 40 mil — e esse valor é referente ao total vendido no ano, não no mês. Segundo a regra:

*"Em relação àqueles que efetuaram operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, ficam obrigados apenas quem, no ano-calendário, realizou somatório de vendas, inclusive isentas, superior a R\$ 40 mil; e operações sujeitas à incidência do imposto."*

Ainda que a declaração de ganhos ou vendas abaixo desse valor não seja obrigatória, o patrimônio mantido na bolsa deve ser informado na ficha "Bens e Direitos" da declaração do Imposto de Renda.

No caso de operações de **day trade**, a regra é diferente: independentemente do valor vendido, há tributação de 20% sobre o lucro obtido.

Outro ponto importante é que a Receita Federal permite que prejuízos sejam abatidos de ganhos futuros, não passados. Por isso, manter um bom controle das operações é essencial para gerenciar eventuais prejuízos e utilizá-los de forma estratégica para reduzir a tributação sobre lucros futuros.

### ▷ **Como apurar o ganho líquido e fazer o cálculo do IR?**

Algumas corretoras disponibilizam calculadoras de Imposto de Renda para seus clientes, em geral mediante o pagamento de uma mensalidade. Essas calculadoras ajudam a fazer a apuração do imposto e até emitem o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

De todo modo, o cálculo pode ser feito pelo próprio investidor por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Lucro líquido} = (\text{valor da venda} - \text{custo operacional da venda}) - (\text{valor da compra} + \text{taxas})$$

## Onde pago o Imposto de Renda sobre ganhos com ações?

Como o Imposto de Renda é um tributo federal, o contribuinte deve recolher o valor devido por meio do preenchimento de um DARF, disponível no site da Receita Federal.

Para pessoas físicas que negociam ações, o código da receita é **6015**.

O período de apuração informado no DARF corresponde ao mês em que as ações foram vendidas. Por exemplo, se a venda ocorreu em outubro, o campo "Período de apuração" deve indicar o último dia desse mês (31/10). Já a data de vencimento será o último dia útil do mês seguinte — neste caso, novembro.

Outro ponto importante é que as despesas com corretagem podem (e devem) ser abatidas do lucro. No entanto, se a nota de corretagem incluir mais de uma operação, essas despesas precisarão ser rateadas proporcionalmente entre os ativos negociados.

Campos do formulário:

- ✓ **Nome:** preencha com o nome completo do contribuinte.
- ✓ **Telefone:** insira o telefone de contato do contribuinte (item opcional).
- ✓ **Período de apuração:** preencha com a data de encerramento do período-base, ou seja, o último dia do mês em que o lucro foi registrado.

- ✓ **Número do CPF:** preencha com o CPF do contribuinte.
- ✓ **Código da receita:** preencha com o código para tributação sobre renda variável (pessoa física: código 6015).
- ✓ **Número de referência:** não é necessário preencher.
- ✓ **Data de vencimento:** preencha com a data de vencimento do prazo legal para pagamento, mesmo nos casos de pagamentos anteriores ou posteriores à data. No caso de tributação sobre renda variável, a data correta é o último dia útil do mês subsequente ao da apuração.
- ✓ **Valor do principal:** indique o valor do principal que está sendo pago. Ou seja, o imposto a pagar.

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p> <p><b>01</b> NOME / TELEFONE em2018.com.br</p> <p>Veja no verso instruções para preenchimento</p> <p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	<b>DD/MM/AAAA</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	<b>6015</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	<b>DD/MM/AAAA</b>
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	
	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	<b>Campos 7 + 8 + 9</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela RFB em 17/7/2016, de 24 de maio de 2017.

Fonte: Receita Federal.

## ▷ **Apontamento dos ganhos isentos com ações (vendas totais até R\$20 mil/mês)**

Para ter direito à isenção de IR, o valor total das vendas no mês deve ser igual ou inferior a R\$ 20 mil. Nesse caso, apenas o lucro obtido com ações e ouro negociados no formato de **swing trade** está isento da cobrança de Imposto de Renda.

Contudo, mesmo com a isenção, é importante lembrar que essas operações devem ser registradas na declaração de Imposto de Renda.

→ Selecione a ficha de declaração "Rendimentos isentos e não tributáveis".

→ Na ficha "**Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**", selecione a opção "**20 – Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$20 mil em cada mês, para o conjunto de ações**".

→ Nesse caso, você pode somar o lucro de todos os meses que vendeu abaixo do teto dos R\$20 mil e lançá-lo de uma única vez.

The screenshot displays the 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' (Tax-Exempt and Non-Taxable Income) section of a tax declaration software. On the left, a sidebar menu lists various income categories, with 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' highlighted in red. Below the menu, the 'Opção pela Tributação' (Taxation Option) is set to 'Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto' (By Legal Deductions Without Tax Balance) with an effective rate of 0.00%.

The main window title is 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' (New Tax-Exempt and Non-Taxable Income). The 'Tipo de Rendimento' (Type of Income) dropdown is set to '20 - Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês, para o conjunto de ações' (20 - Net gains from operations in the market at sight of stocks traded in stock exchanges in alienations realized up to R\$ 20,000.00 each month, for the set of stocks). The 'Tipo de Beneficiário' (Beneficiary Type) is set to 'Titular' (Holder). The 'Beneficiário' (Beneficiary) field is empty. The 'Valor' (Value) field is set to 0,00.

## ▷ **Apontamento dos ganhos tributáveis com ações**

Os ganhos ou perdas em bolsa devem ser informados no demonstrativo de "Renda Variável", seguido por "**Operações Comuns/Day Trade**".

↘ O demonstrativo é composto por duas colunas ("**Operações Comuns e Operações Day-Trade**") e 12 páginas: **cada uma corresponde a um mês do ano-calendário.**

The screenshot shows the 'Operações Comuns / Day-Trade' section of a tax declaration software. The interface includes a sidebar with navigation options like 'Atividade Rural', 'Ganhos de Capital', and 'Renda Variável'. The main area displays a table for reporting transactions. A message at the top states: 'Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2024 efetuou no Brasil: a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores; b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras; c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo. d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.'

Tipo de Mercado/Ativo	Operações Comuns / Day-Trade	
	Operações Comuns	Day-Trade
Mercado à Vista		
Mercado à vista - ações	0,00	0,00
Mercado à vista - ouro	0,00	0,00
Mercado à vista - ouro at. fin. fora bolsa	0,00	0,00
Mercado Opções		

Após o preenchimento, o programa automaticamente apura o resultado. Se o resultado for negativo, ele é considerado prejuízo e transferido para o mês seguinte.

Caso o resultado seja positivo, o programa já aplica as alíquotas informadas (15% para operações comuns e 20% para day trade), multiplicando a base de cálculo pela alíquota e informando o valor do imposto devido.

É fundamental que o valor calculado pelo programa seja comparado com o apurado pelo próprio investidor, garantindo que tudo esteja correto.

➤ Nesse mesmo campo, uma vez gerado o cálculo do IR, em "**Consolidação do Mês**", o investidor informa o IR que foi pago mensalmente via DARF.

The screenshot shows the 'Renda Variável - Ganhos Líquidos ou Perdas em Operações Comuns/Day-Trade - Titular' form. The 'Consolidação do Mês' section contains the following table:

Total do imposto devido	0,00
IR fonte de Day-Trade no mês	0,00
IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores	0,00
IR fonte de Day-Trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	0,00
Imposto a pagar	0,00

## ► **Recolhimento e declaração de ganho de capital (lucros) com venda de cotas de Flls**

Assim como nas ações, é necessário calcular o lucro obtido com a venda de cotas de Flls e recolher o Imposto de Renda via DARF até o último dia do mês seguinte.

Todas essas informações devem ser inseridas na declaração anual, mês a mês, mas em uma seção específica. É também nessa área que os prejuízos realizados devem ser informados, para que possam ser compensados em anos futuros.

➤ A seguir, você pode observar a ficha "**Operações de Fundos de Investimento Imobiliário**" preenchida.

The screenshot displays the 'Operações em FII ou Fiagro' section of the tax declaration software. The main area shows a table for reporting monthly gains and losses. The table has the following columns: Mês, Resultado líquido do mês, Resultado negativo até o mês anterior, Base de cálculo do imposto, Prejuízo a compensar, Alíquota do imposto, Imposto devido, Saldo do imposto retido nos meses anteriores (Lei 11.033/2004), Imposto retido no mês (Lei 11.033/2004), Imposto a compensar (Lei 11.033/2004), Imposto a pagar, and Imposto pago. The data for all months from JAN to DEZ shows zero values for most fields, with a 20% tax rate indicated in the 'Alíquota do imposto' column.

Mês	Resultado líquido do mês	Resultado negativo até o mês anterior	Base de cálculo do imposto	Prejuízo a compensar	Alíquota do imposto	Imposto devido	Saldo do imposto retido nos meses anteriores (Lei 11.033/2004)	Imposto retido no mês (Lei 11.033/2004)	Imposto a compensar (Lei 11.033/2004)	Imposto a pagar	Imposto pago
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O lucro tributável na venda de cotas de FIIs é tributado à alíquota de 20% e deve ser recolhido mensalmente por meio de DARF, utilizando o mesmo código das ações (**6015**).

O declarante também deve informar à Receita Federal o imposto já pago, caso tenha efetuado o recolhimento via DARF.

### ▶ **Apontamento do IR "dedo duro" pago**

Caso o investidor não opte pela compensação do IR "dedo duro" das operações de ganho de capital já na apuração do ganho líquido, ele pode apontá-lo no campo "**Imposto Pago/Retido**".

**⚠ Importante** lembrar que cabe ao investidor informar o IR "**dedo duro**" a partir de informações da nota de corretagem.

**Imposto Pago/Retido**

02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Informe o total de imposto pago no exterior relativo aos rendimentos relacionados na ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas e do Exterior do titular e dos dependentes, desde que a compensação desse imposto seja legalmente permitida. Veja Ajuda.	
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
<b>03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei nº 11.033/2004)</b>	<b>0,00</b>
Informe o valor do imposto sobre a renda retido na fonte de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 11.033, de 2004, desde que a compensação desse imposto já não tenha sido efetuada. Veja Ajuda.	
<b>04. Imposto retido na fonte do titular</b>	<b>0,00</b>
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

Para operações comuns, basta conferir o valor, conforme é possível ver na tela seguinte.

**Renda Variável - Ganhos Líquidos ou Perdas em Operações Comuns/Day-Trade - Titular**

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2024 efetuou no Brasil:

- alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
- alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
- operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

<b>Consolidação do Mês</b>	
Total do imposto devido	0,00
IR fonte de Day-Trade no mês	0,00
IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores	0,00
IR fonte de Day-Trade a compensar	0,00
<b>IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês</b>	<b>0,00</b>
<b>IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores</b>	<b>0,00</b>
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	0,00
Imposto a pagar	0,00

Para operações em FIIs, basta conferir o valor, como podemos ver a seguir.

The screenshot shows the 'Operações em FII ou Flagro' section of a tax declaration software. The main window displays a table titled 'Ganhos Líquidos ou Perdas' with the following columns: Mês, Resultado líquido do mês, Resultado negativo até o mês anterior, Base de cálculo do imposto, Prejuízo a compensar, Alíquota do imposto, Imposto devido, Saldo do imposto retido nos meses anteriores (Lei 11.033/2004), Imposto retido no mês (Lei 11.033/2004), Imposto a compensar (Lei 1.033/2004), Imposto a pagar, and Imposto pago. The 'Imposto retido no mês' column is highlighted with a red box. The table shows zero values for all months from JAN to DEZ. The sidebar on the left includes options like 'Operações em FII ou Flagro' (highlighted with a red box), 'Operações Comuns / Day-Trade', and 'Opção pela Tributação:'. The bottom section shows tax options like 'Por Deduções Legais' and 'Por Desconto Simplificado', both with an effective rate of 0.00%.

## ▶ Declarando aluguel de ações

O aluguel de ações é mais uma forma de o investidor rentabilizar seus ativos, e, por isso, também deve ser declarado no Imposto de Renda.

Você pode obter as informações por meio do documento enviado pelos correios ou e-mail. Caso não tenha recebido, é possível acessá-las pela área logada do investidor na B3.

↳ Clique em "Menu" → "Relatórios" → e na aba "Informes – Empréstimos"

2025		
Informe De Rendimentos	Ano Calendário	Exercício
IR Empréstimo de Ativos	2024	2025 <a href="#">↓</a>
2024		
Informe De Rendimentos	Ano Calendário	Exercício
IR Empréstimo de Ativos	2023	2024 <a href="#">↓</a>

Os aluguéis de ações têm tributação diretamente na fonte, portanto devem ser declarados como "**Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**". Selecione essa ficha.

- ✓ Na ficha, selecione a opção "**06- Rendimentos de aplicações financeiras**".
- ✓ Nesse caso, tanto o nome como o CNPJ da fonte pagadora devem ser os referentes à própria B3, de acordo com o informe.
- ✓ **CNPJ da Fonte Pagadora: 09.346.601/0001-25.**
- ✓ **Nome da Fonte Pagadora: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

# Conclusão

A declaração de ações e FIs no Imposto de Renda pode parecer um processo complexo à primeira vista, mas com o devido cuidado e atenção aos detalhes, como orientado neste e-book, o investidor estará bem preparado para evitar erros significativos. Seguindo as instruções e esclarecimentos fornecidos, as chances de complicações são reduzidas.

Entretanto, caso surjam dúvidas mais profundas ou situações específicas que exijam um conhecimento mais aprofundado, buscar a orientação de um profissional qualificado é sempre uma alternativa sábia e eficaz. Um contador ou especialista em tributação pode garantir que tudo seja feito da forma mais precisa e vantajosa.

Com as orientações deste material, acreditamos que a declaração de ações e FIs não precisa ser um bicho de sete cabeças. Com os cuidados certos, ela pode se tornar um processo mais simples e tranquilo do que parece à primeira vista, trazendo maior segurança para o investidor no cumprimento de suas obrigações fiscais.

## ASSINATURA **SUNO PREMIUM**

- ✔ Carteiras Recomendadas: Dividendos, Valorização e FIIS
- ✔ Carteiras Recomendada: Fundos de Investimento
- ✔ Relatório Semanal Suno Valor
- ✔ Relatório Semanal Suno Dividendos
- ✔ Relatório de Macroeconomia
- ✔ Plantões de Dúvidas

